

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Concessão pública é o contrato firmado entre a administração pública e uma empresa privada, para que seja executado ou explorado um serviço público em troca da arrecadação de tarifas por parte dos usuários, sendo inúmeras as empresas que atuam como concessionárias em nosso país.

Em São Vicente, duas grandes concessionárias se fazem presentes: a SABESP, no fornecimento de água tratada e no tratamento de esgoto doméstico e a CPFL, no fornecimento de energia elétrica para os lares e empresas vicentinas.

Todavia, desde o início do mandato, temos recebido diversas denúncias sobre problemas de serviços prestados por essas companhias. Da parte que compete à CPFL os relatos se estendem à demora na realização de reparos na rede, seja de fornecimento de energia como no de iluminação pública.

Mais críticos ainda são os relatos recebidos por conta dos serviços prestados pela SABESP: obras inacabadas com vias e passeios públicos danificados, vazamento de esgoto com contaminação das águas pluviais, além dos rios e praias consequentemente, poços de visita danificados e seus entornos esburacados; sendo essas algumas das muitas reclamações que são repassadas para este Gabinete.

O intuito de constituir uma CEV sobre a temática é de buscar informações e fiscalizar as ações que vêm sendo tomadas por parte do Executivo Municipal na mitigação dos problemas mencionados acima. Deste modo, submeto ao Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2024

Constitui Comissão Especial de Vereadores para acompanhar as ações da gestão com relação às concessionárias que atuam no município.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três vereadores, com duração até 31 de dezembro de 2024, para acompanhar as ações da gestão com relação às concessionárias que atuam no município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 21 de março de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI